

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

COMUNICAÇÃO INTERNA

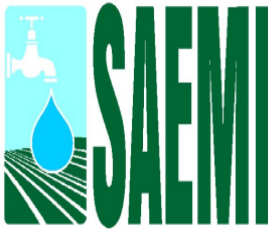
Do: Diretor do SAEMI

Para: Comissão Permanente de Licitação

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório de dispensa de licitação nº 004/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAR E TREINAR OS COLABORADORES DO SAEMI DE MIRASSOL DO OESTE, APRESENTANDO E DISCUTINDO OS PRINCIPAIS PROCESSOS UNITÁRIOS ENVOLVIDOS NUMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) BEM COMO O DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS, DE FORMA A PREPARAR ESTES PROFISSIONAIS PARA OS DESAFIOS ATUAIS E FUTUROS DO TRATAMENTO.

Mirassol D'Oeste - MT, 04 de março de 2026.

João Luciano de Oliveira
Diretor do SAEMI



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

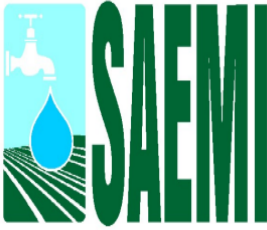
Dispensa de Licitação nº 004/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAR E TREINAR OS COLABORADORES DO SAEMI DE MIRASSOL DO OESTE, APRESENTANDO E DISCUTINDO OS PRINCIPAIS PROCESSOS UNITÁRIOS ENVOLVIDOS NUMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) BEM COMO O DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS, DE FORMA A PREPARAR ESTES PROFISSIONAIS PARA OS DESAFIOS ATUAIS E FUTUROS DO TRATAMENTO.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para aquisição do objeto Supracitado.

Mirassol D'Oeste - MT, 04 de março de 2026.

NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR
Presidente da CPL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

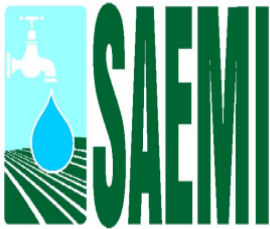
Destinação
Destinação

Dotação Orçamentária
Dotação Orçamentária

Destinação		Dotação Orçamentária
DESPESA	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
		Saldo da Dotação Orçamentária para o ano de 2026.

Mirassol D'Oeste - MT, 04 de março de 2026.

NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR
Contador
CRC/MT – 019286/O-3



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

Mirassol D'Oeste - MT, 04 de março de 2026.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Ref. a Dispensa de licitação nº004/2026.

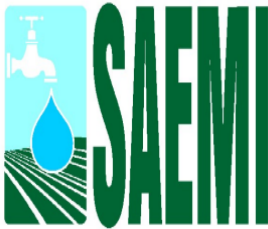
Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único da Lei 14.133/21, remetemos a V. S^a. o termo de dispensa supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Ney da Silva Braga Junior
Presidente da CPL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

Termo de Dispensa de Licitação nº004/2026.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAR E TREINAR OS COLABORADORES DO SAEMI DE MIRASSOL DO OESTE, APRESENTANDO E DISCUTINDO OS PRINCIPAIS PROCESSOS UNITÁRIOS ENVOLVIDOS NUMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) BEM COMO O DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS, DE FORMA A PREPARAR ESTES PROFISSIONAIS PARA OS DESAFIOS ATUAIS E FUTUROS DO TRATAMENTO**, em observância a Lei Federal nº14.133/21.

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Vigência	Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
----------	-----------------------------------------------------------------------------

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica delegada à autoridade máxima do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a competência para atualizar, nos exercícios subsequentes, os valores de que trata o art. 1º.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Brasília, 29 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

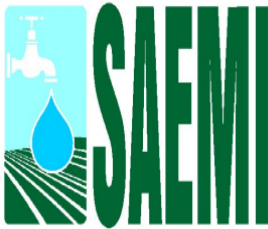
Cilair Rodrigues de Abreu

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.12.2025.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

Art. 37, § 2º	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea “c”	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

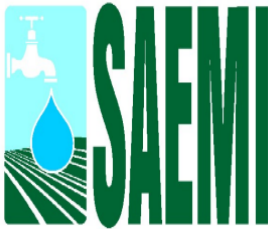
Fornecedor:

Empresa: ALJ SOLUÇÕES, TREINAMENTO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, AV. DR ADILSON RODRIGUES, Nº2395, APT 61 BL B, JARDIM SAMAMBAIS, CEP:13.211-685, JUNDIAI/SP, CNPJ:29.924.647/0001-91.

Valor Total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Mirassol d' Oeste – MT, 04 de março de 2026.

João Luciano de Oliveira
Diretor do SAEMI



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para capacitar e treinar os colaboradores do SAEMI de Mirassol d' Oeste, com foco na apresentação, atualização e discussão dos principais processos unitários envolvidos em uma Estação de Tratamento de Água (ETA), incluindo coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e controle de qualidade da água.

A capacitação deverá contemplar ainda o detalhamento técnico dos principais produtos químicos utilizados no tratamento, suas dosagens, mecanismos de ação, riscos operacionais, formas adequadas de armazenamento e manuseio seguro, bem como as exigências legais e normativas vigentes.

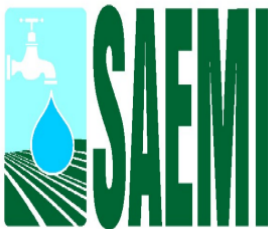
O objetivo central é preparar os profissionais para enfrentar os desafios atuais e futuros do tratamento de água, promovendo maior eficiência operacional, segurança nos processos, conformidade legal e garantia da qualidade da água distribuída à população do município de Mirassol do Oeste.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAR E TREINAR OS COLABORADORES DO SAEMI DE MIRASSOL DO OESTE, APRESENTANDO E DISCUTINDO OS PRINCIPAIS PROCESSOS UNITÁRIOS ENVOLVIDOS NUMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) BEM COMO O DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS, DE FORMA A PREPARAR ESTES PROFISSIONAIS PARA OS DESAFIOS ATUAIS E FUTUROS DO TRATAMENTO.

2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANTIDADE
------	--------	-------------------	-----	------------



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAR E TREINAR OS COLABORADORES DO SAEMI DE MIRASSOL DO OESTE, APRESENTANDO E DISCUTINDO OS PRINCIPAIS PROCESSOS UNITÁRIOS ENVOLVIDOS NUMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) BEM COMO O DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS, DE FORMA A PREPARAR ESTES PROFISSIONAIS PARA OS DESAFIOS ATUAIS E FUTUROS DO TRATAMENTO.	1	
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--

JUSTIFICATIVA

A constante evolução das normas sanitárias, ambientais e operacionais que regem os sistemas de abastecimento público de água exige atualização técnica permanente dos profissionais que atuam nas Estações de Tratamento de Água. A qualificação adequada da equipe é fator determinante para assegurar eficiência nos processos, redução de desperdícios, uso racional de produtos químicos e mitigação de riscos operacionais e ambientais.

A complexidade dos processos unitários de uma ETA demanda conhecimento técnico específico para garantir o correto monitoramento dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos da água, assegurando o atendimento aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente.

Além disso, a capacitação contribuirá para:

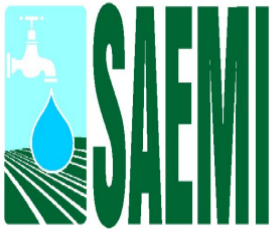
Minimizar falhas operacionais e retrabalhos;

Reduzir riscos relacionados ao manuseio inadequado de produtos químicos;

Otimizar custos com insumos;

Melhorar a tomada de decisão técnica;

Elevar o padrão de qualidade dos serviços prestados à população.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se medida estratégica e necessária para fortalecer a gestão operacional do SAEMI, promover a valorização dos servidores e garantir a prestação de um serviço público essencial com segurança, eficiência e responsabilidade.